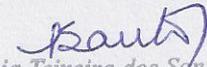


LEI 542/2011 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 19 / 07 / 2011
conforme Art. 87 da Lei Orgânica


Libia Teixeira dos Santos
Seção de Protocolo e Registro
de Atos Administrativos
Portaria N° 014/2009/GAB - PMCNR

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA
URBANA PARA INSTITUTO CHICO
MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE- ICMBIO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o executivo municipal autorizado a doar sem ônus, uma área urbana medindo 34 X 30 (34 metros de frente para Rua Costa e Silva e 30 metros nos fundos da EMATER).

Art. 2º - A área será doada para Instituto de Conservação Chico Medes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio para construir auditório, laboratório, herbário e xiloteca.

Art. 3º- O prazo para referida construção é de 12 (doze) meses, contando a partir da data da publicação desta Lei.

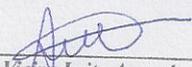
Art. 4º- Caso o referido órgão não construa no período estipulado no artigo anterior, a área retornará para o Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
PREFEITO

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Municipal no Dia 19 / 07 / 2011
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica

Autor do projeto: Executivo Municipal


Adriana Vieira Leite Amoedo
Portaria 012/2011. Diretora de
Recursos Humanos e finanças